



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PARECER

FAVORÁVEL AO PLO Nº 94/2021 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR O PRAZO DE ADESÃO ESTABELECIDO PELO PROGRAMA ÁGUA EM DIA, NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, de autoria do Executivo Municipal.

Relator Especial nomeado para analisar a propositura:

EXMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

ANÁLISE DO RELATOR:

Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 03/05/2.021, e registrado sob o nº 094/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de adesão estabelecido pelo Programa Água em Dia, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Assim, exaro parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 04 de maio de 2021.

DR. FERNANDO INÁCIO
Vereador - MDB
RELATOR ESPECIAL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



